



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3524/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 003261/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MAVILDA JORGE ALIVERTI RAIOL**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **30 de dezembro de 2011**, referente ao interstício de 30.06.2010 a 30.12.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de agosto de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor